RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar um planejamento tributário para a empresa a, considerando o CNAE da atividade realizada. Serão analisados os regimes de tributação Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional, com o intuito de identificar a carga tributária total em cada regime e recomendar a melhor opção para a empresa.

2. Atividade da Empresa e CNAE

A empresa a atua no seguinte ramo de atividade: [INSERIR RAMO DE ATIVIDADE] e possui o seguinte CNAE: a, CNAE Secundário: a.

3. Regimes de Tributação

A seguir, serão apresentadas as análises da carga tributária total em cada regime de tributação:

- a) Lucro Real:
- Descrição do Regime: O Lucro Real é obrigatório para empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões e para algumas atividades específicas.
- Carga Tributária Estimada: A carga tributária total no regime de Lucro Real para a empresa a é de INSERIR PERCENTUAL % sobre o faturamento.

A carga tributária do Lucro Real varia de acordo com a legislação vigente e com as alíquotas aplicáveis a cada tributo. No Lucro Real, a empresa paga imposto de renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido do período, após a dedução de despesas e custos permitidos pela legislação. Além disso, há a incidência de PIS e COFINS sobre o faturamento, com alíquotas que variam de acordo com o tipo de atividade da empresa e a legislação específica.

Para calcular a carga tributária total do Lucro Real, é necessário considerar as alíquotas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, bem como as despesas e custos dedutíveis da empresa.

b) Lucro Presumido:

- Descrição do Regime: O Lucro Presumido é uma opção para empresas com faturamento anual de até R\$ 78 milhões, exceto aquelas obrigadas ao Lucro Real ou enquadradas no Simples

Nacional.

- Carga Tributária Estimada: A carga tributária total no regime de Lucro Presumido para a empresa a é de INSERIR PERCENTUAL % sobre o faturamento.

A carga tributária do Lucro Presumido varia de acordo com a atividade da empresa, pois as alíquotas são aplicadas sobre uma base presumida de lucro, que pode variar de 1,6% a 32%, dependendo da atividade. No Lucro Presumido, a empresa paga uma alíquota fixa de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a receita bruta, sem considerar as despesas dedutíveis.

Além do IRPJ e CSLL, no Lucro Presumido, a empresa também está sujeita ao PIS e COFINS sobre o faturamento, com alíquotas que variam de acordo com a atividade da empresa.

c) Simples Nacional:

- Descrição do Regime: O Simples Nacional é um regime simplificado de tributação para micro e pequenas empresas, com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões.
- Carga Tributária Estimada: A carga tributária total no regime do Simples Nacional para a empresa a é de INSERIR PERCENTUAL % sobre o faturamento.

No Simples Nacional, a carga tributária é calculada com base em uma tabela de alíquotas progressivas, que varia de acordo com o faturamento anual da empresa e a atividade exercida. Essa tabela engloba vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única alíquota, simplificando o pagamento de impostos para micro e pequenas empresas.

A carga tributária efetiva no Simples Nacional pode variar de 4,5% a 30,5% sobre o faturamento, dependendo da faixa de faturamento anual e da atividade da empresa. Essa alíquota inclui o IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e ISS, conforme aplicável.

É importante ressaltar que, no Simples Nacional, a empresa não precisa calcular separadamente cada um desses impostos, pois eles são recolhidos em uma única guia de pagamento. A simplificação tributária e a redução da carga burocrática são algumas das vantagens desse regime para micro e pequenas empresas.

4. Lista de Atividades e CNAE Obrigatórios ao Lucro Real

Segue abaixo a lista de atividades e CNAE obrigatórios ao regime de Lucro Real:

A lista de atividades obrigatórias ao Lucro Real pode variar de acordo com a legislação vigente e com as atualizações das normas tributárias. Geralmente, atividades que possuem uma

complexidade maior, margens de lucro mais elevadas ou que necessitam de maior controle e detalhamento contábil são mais propensas a serem obrigadas ao Lucro Real. Alguns exemplos comuns de atividades que costumam ser obrigatórias ao Lucro Real são:

- 1. Bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio;
 - 2. Empresas de arrendamento mercantil;
 - 3. Empresas de seguros privados e de capitalização;
 - 4. Empresas de factoring (fomento mercantil);
- 5. Empresas de construção civil que se utilizam de contratos de empreitada, subempreitada ou administração de obras;
- 6. Empresas que explorem a atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber;
- 7. Empresas que explorem atividades de compra e venda, loteamento, incorporação ou construção de imóveis.

5. Recomendações

Com base na análise realizada, recomenda-se à empresa a optar pelo regime de tributação INSERIR REGIMA RECOMENDADO, pois apresenta a menor carga tributária total e é mais adequado às características e atividades da empresa.

6. Conclusão

O planejamento tributário é uma ferramenta fundamental para a redução da carga tributária e o aumento da competitividade das empresas. Recomenda-se que a empresa a avalie cuidadosamente as informações apresentadas neste relatório para tomar decisões estratégicas em relação ao regime de tributação mais vantajoso.

Este relatório é válido até INSERIR DATA DE VALIDADE, devendo ser revisado e atualizado periodicamente conforme as mudanças na legislação tributária e nas condições da empresa.